

**MATRIZ DE RISCOS****DEPARTAMENTO: TURISMO E MEIO AMBIENTE**

OBJETO: Contratação de profissional consagrado do setor artístico, Gustavo Sousa Barcelos, criador e representante do projeto musical “BAILE DO MAGUA” para apresentação durante as festividades de comemoração do CARNAVAL ANTECIPADO 2025, a ser realizada no dia 15/02/2025.

A matriz de riscos referente a esta contratação deverá observar:

FASE DE ANÁLISE	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
-----------------	-----------------------------

RISCO 01						
MOROSIDADE NA FASE DE PLANEJAMENTO						
PROBABILIDADE:	BAIXA	X	MÉDIA		ALTA	
IMPACTO	BAIXA		MÉDIA	X	ALTA	
CAUSA	Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artista e execução contratual.					
DANO	Atraso se inexecução de contratação comprometendo os festejos programados.					
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer cronograma para o cumprimento do Encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações além de calendário dos festejos, para a Equipe de Planejamento da Contratação; Elaborar os artefatos preparatórios da contratação;	RESPONSÁVEL		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		

FASE DE ANÁLISE	FASE EXTERNA/SELEÇÃO DE ARTISTAS
-----------------	----------------------------------

RISCO 02						
MOROSIDADE NA SELEÇÃO DE ARTISTAS						
PROBABILIDADE:	BAIXA	X	MÉDIA		ALTA	
IMPACTO	BAIXA		MÉDIA		ALTA	X
CAUSA	Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artista e execução contratual.					
DANO	Atrasos na contratação, indisponibilidade de datas na agenda de artistas comprometendo os cronogramas e calendário dos festejos, impossibilidade de contratação.					
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer cronograma para o cumprimento do Encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de	RESPONSÁVEL		• DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		



	contratações.		
--	---------------	--	--

RISCO 04						
NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO						
PROBABILIDADE:	BAIXA	X	MÉDIA		ALTA	
IMPACTO	BAIXA		MÉDIA	X	ALTA	
CAUSA	Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da habilitação de artistas, bem como para elaborar contratos de apresentações.					
DANO	Impossibilidade de habilitar e contratar artista, interrupções de cronograma de contratação e eventos, não satisfazer anseios populares diante expectativa da apresentação do artista.					
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer diálogo com o artista, requerer documentação com breve antecedência de contratação, seleção de artista que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro de todas legalidades exigidas.	RESPONSÁVEL		- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - AGENTE DE CONTRATAÇÕES - EQUIPE DE APOIO.		

RISCO 05						
PROPOSTAS FINANCEIRAS SEM AS DEVIDAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
PROBABILIDADE:	BAIXA	X	MÉDIA		ALTA	
IMPACTO	BAIXA		MÉDIA	X	ALTA	
CAUSA	Artistas não apresentar em propostas financeiras com as devidas composições de custos como rege a Lei 14.133/21, não sendo aceita contratações com a ausência destas.					
DANO	A ausência de composição de custos na proposta financeira acarreta na ilegalidade da contratação, trazendo prejuízos para a gestão pública visto a obrigatoriedade do requisito diante a Lei 14.133/21.					
AÇÃO PREVENTIVA	Obrigar à apresentação das composições de Custos junto à proposta financeira de cada artista, assim como explicar, na fase de escolhas, tal requisito com fundamentos legais diante a Regência da lei 14.133/21 a qual rege as contratações.	RESPONSÁVEL		- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - AGENTE DE CONTRATAÇÕES - EQUIPE DE APOIO.		



FASE DE ANÁLISE	EXECUÇÃO CONTRATUAL
-----------------	---------------------

RISCO 06						
ATRASOS DE HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO						
PROBABILIDADE:	BAIXA	X	MÉDIA		ALTA	
IMPACTO	BAIXA		MÉDIA		ALTA	X
CAUSA	Descumprimento de horários acordados para a apresentação.					
DANO	Atrasos e desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis.					
AÇÃO PREVENTIVA	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de atrasos injustificáveis, acompanhar o cumprimento das obrigações acordadas assim como manter expressivo Diálogo com empresários responsáveis.	RESPONSÁVEL		- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - GESTOR DO CONTRATO - FISCAL DO CONTRATO		

RISCO 07						
NÃO COMPARECIMENTO DO ARTISTA						
PROBABILIDADE:	BAIXA	X	MÉDIA		ALTA	
IMPACTO	BAIXA		MÉDIA		ALTA	X
CAUSA	Problemas de logística implicandona ausência de artistas ou impossibilidade de comparecer ao evento na data acordada previamente ou casos fortuitos ou de força maior que impeça a realização da apresentação contratada.					
DANO	Desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis, dispêndio ao erário, insatisfação por parte dos espectadores.					
AÇÃO PREVENTIVA	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos do não comparecimento do contratado, devendo esta ainda consignar o sobre aviso de outra atração em eventuais casos de antecipação de apresentação.	RESPONSÁVEL		- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - GESTOR DO CONTRATO - FISCAL DO CONTRATO		



Os graus de que tratam as tabelas acima serão:

ESCALA DE PROBABILIDADE		ESCALA DE IMPACTO	
BAIXA	Pequena possibilidade de ocorrer.	ALTA	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo.
MÉDIA	Provável que ocorra em várias circunstâncias.	MÉDIA	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo.
ALTA	Deve ocorrer em algum momento.	BAIXA	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo.

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

A presente Matriz de Riscos deverá ser revisada periodicamente, acompanhada pelo Gestor e fiscal de contratos, adaptando-a para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

Baependi, 24 de janeiro de 2025.

Ana Cristina Castro de Souza Lima
Departamento Municipal de Turismo e Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2831-E340-026D-9EB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CRISTINA CASTRO DE SOUZA LIMA (CPF 676.XXX.XXX-49) em 24/01/2025 17:14:03
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA VITÓRIA PEREIRA ESCALADA PADILHA (CPF 093.XXX.XXX-24) em 27/01/2025 11:30:16
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://baependi.1doc.com.br/verificacao/2831-E340-026D-9EB4>